



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 553, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Retifica o art. 1º da Portaria nº 535, de 23 de junho de 2017, que autoriza a viagem a serviço de servidores, no dia 27 de junho de 2017, para a cidade de Corumbá/GO.

O SECRETARIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.060795/2017-73;

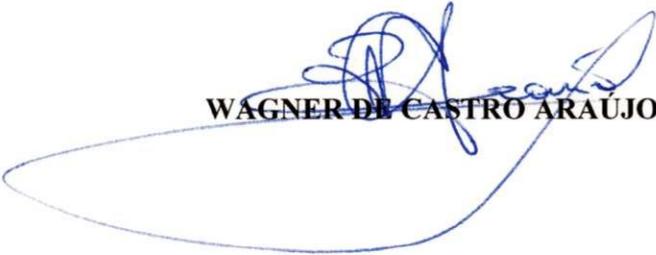
RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 535, de 23 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: “Art. 1º Autorizar viagem a serviço dos servidores PAULA MOREIRA FELIX COSTA, mat. 3775, RENATO EGERT, mat. 3457, MATEUS ROLLEMBERG SANTIN, mat. 4896, BRENO OLIVEIRA FREIRE, mat. 4592, e ROBSON SARMENTO DOS SANTOS, mat. 1326, no dia 27 de junho de 2017, para a cidade de Corumbá/GO.”

LEIA-SE: “Art. 1º Autorizar viagem a serviço dos servidores PAULA MOREIRA FELIX COSTA, mat. 3775, RENATO EGERT, mat. 3457, MATEUS ROLLEMBERG SANTIN, mat. 4896, JACKELINE DA SILVA CARVALHO, mat. 3404, e ROBSON SARMENTO DOS SANTOS, mat. 1326, no dia 27 de junho de 2017, para a cidade de Corumbá/GO.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO